

**ISA ENERGIA BRASIL S.A.**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ nº 02.998.611/0001-04  
NIRE nº 35.3.0017057-1

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 03/2025**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 10 horas, na modalidade híbrida, conforme faculta o estatuto social da ISA Energia Brasil S.A. ("Companhia"), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

**Convocação:** Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia.

**Presenças:** Os membros do Conselho de Administração: Gustavo Carlos Marin Garat, César Augusto Ramírez Rojas, Gabriel Jaime Melguizo Posada, Sebastián Castañeda Arbeláez, César Augusto Arias Hernández e Orivaldo Luiz Pellegrino. Ausente justificadamente: Élio Gil de Meirelles Wolff.

**Mesa:** Gustavo Carlos Marin Garat - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta reunião, tendo eles se manifestado no sentido de que não havia conflito em nenhuma matéria.

**Ordem do Dia e Deliberação: Revisão do Código de Ética e Conduta.** Conforme a recomendação do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, o Conselho de Administração aprovou, sem ressalvas e por unanimidade, o novo Código de Ética e Conduta da Companhia.

**Documentos Arquivados na sede da Companhia:** A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

---

Carlos José da Silva Lopes  
Secretário